



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º0482014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 173 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 281 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E
CEMITERIO MUNICIPAL..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Ficha: 328 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

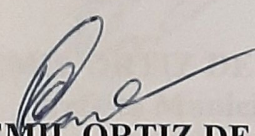
Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 368 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio
Ambiente..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Julho de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume